



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé

## Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### PORTARIA Nº 159, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE ESTABILIDADE PARA OS(AS) SERVIDORES  
E SERVIDORAS PÚBLICOS(AS) QUE MENCIONA.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com art. 24, §2º, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os(as) servidores(as) relacionadas nesta Portaria foram aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.628, de 03 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Avaliação Especial de Desempenho realizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação nos termos da legislação vigente

#### DECRETA:

Art.1º - Fica concedida estabilidade no exercício de seus respectivos cargos, aos (às) servidores (as) relacionadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Decesary Augusto Guedes	E-2561	Professor de História	
Rodrigo de Souza Santos	E-2563	Professor de Geografia	
Wolfgang Vilhena Nunes Coelho Cardoso Vieira	E-2559	Professor de Geografia	
Vanda Gonçalves Silva	E-2626	Supervisora Pedagógica	
Rosiane Aparecida Dias Lima	E-2651	Monitodora Educacional	
Franciele Aparecida Bueno	E-2662	Monitora Educacional	
Angelina das Neves Aparecida Placides	E-2660	Monitora Educacional	
Keteni Elen Inácio Emídio	E-2652	Monitora Educacional	
Mariana Gonçalves dos Santos Sarno	E-2653	Monitora Educacional	
Poliana Stefane Ferreira Mota	E-2655	Monitora Educacional	
Geila Mariana da Costa Mendonça	E-2649	Monitora Educacional	
Alessandra Aparecida Rodrigues Ribeiro	E-2654	Monitora Educacional	
Anny Michelle Ferreira Campos	E-2650	Monitora Educacional	
Fernanda Maria da Silva	E-2658	Monitora Educacional	
Jaciara Rodrigues de Siqueira	E-2656	Monitora Educacional	
Kelly Souza da Silva	E-2664	Monitora Educacional	
Elaine Regina Reis Simões	E-2657	Monitora Educacional	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal